Dispõe sobre abertura de Crédito por Transposição de Recursos, que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, III, da Lei Municipal n.º 535, de 10 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito por transposição de Recursos, no valor de R\$ 17.566,00 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e seis reais), para atender despesas de um elemento para outro do mesmo projeto em atividade do orçamento vigente:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO 020100 - GABINETE DO PREFEITO 330000 - Outras Despesas Correntes 339000 - Aplicações Diretas (ficha 09) Suplementação
339000 – Aplicações Diretas (ficha 10)
Suplementação R\$ 1.360,00
05 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS 050300 – DIVISÃO DE TRANSPORTE INTERNOS E ESTRADAS VICINAIS 030000 – Outras Despesas Correntes 039000 – Aplicações Diretas (ficha 39) Suplementação
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 060100 - GABINETE DO DIRETOR 330000 - Outras Despesas Correntes 339000 - Aplicações Diretas (ficha 42) Suplementação
060300 - DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU 330000 - Outras Despesas Correntes 339000 - Aplicações Diretas - Merenda Escolar (ficha 47) Suplementação
07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE 070200 – DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR 030000 – Outras Despesas Correntes 039000 – Aplicações Diretas (ficha 64) Suplementação
08 - DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE 080100 - GABINETE DO DIRETOR 000000 - Despesas Correntes 010000 - Pessoal e Encargos Sociais

319000 – Aplicações Diretas (ficha 66)	
Suplementação	R\$ 1.099,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 17.566,00

Art. 2º - O crédito por transposição aberto no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente.

com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente.
02 - CHEFIA DO EXECUTIVO 020100 - GABINETE DO PREFEITO 330000 - Outras Despesas Correntes 339000 - Aplicações Diretas (ficha 91) Redução
339000 – Aplicações Diretas (ficha 99) Redução R\$ 400,00
339000 – Aplicações Diretas (ficha 100) ReduçãoR\$ 650,00
339000 – Aplicações Diretas (ficha 103) Redução R\$ 350,00
339000 – Aplicações Diretas (ficha 108) Redução R\$ 500,00
05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS 050300 - DIVISÃO DE TRANSPORTE INTERNO E EST. VICINAIS 330000 - Outras Despesas Correntes 339000 - Aplicações Diretas (ficha 38) Redução
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 060100 - GABINETE DO DIRETOR 330000 - Outras Despesas Correntes 339000 - Aplicações Diretas (ficha 86) Redução
339000 – Aplicações Diretas (ficha 89) ReduçãoR\$ 2.400,00
339000 – Aplicações Diretas (ficha 97) Redução R\$ 2.400,00
060300 - DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU 300000 - Despesas Correntes 310000 - Pessoal e Encargos Sociais 319000 - Aplicações Diretas (ficha 48) Redução
330000 – Outras Despesas Correntes 339000 – Aplicações Diretas (ficha 49) Redução
07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE 070200 - DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR

330000 – Outras Despesas Correntes 335000 – Transf. Inst. Privadas sem fins lucrativos 335043 – subvenções sociais (Santa Casa) ficha 62 Redução	1.370,00
335043 – Subvenções Sociais (APAE) ficha 115 Redução R\$	\$ 2.200,00
08 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIEN 080100 - GABINETE DO DIRETOR 330000 - Outras Despesas Correntes 339000 - Aplicações Diretas (ficha 67) Redução	
TOTAL REDUÇÃOR	\$ 17.566,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, 30 de dezembro de 2003.

(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)

Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.	
	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
	Estado de São Paulo Rua Prof ^a . Jacyra Landim Stori, s/n.º
	GABINETE DO PREFEITO
T	